

1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas

13.01.2016

PAOD

Declaração Política

Reposição do pagamento integral dos salários da Administração Pública a 1 de Janeiro de 2016

A injustiça e o alcance social da regressão nos direitos dos trabalhadores da Administração Pública podem medir-se pelo ataque aos seus salários, cujo último aumento data de 2009. Após esta data seguiu-se o congelamento dos seus salários e das suas carreiras que têm representando uma redução significativa do seu nível de vida. Um ataque indissociável do objectivo levado a cabo de destruição do emprego público, das funções sociais do Estado e do poder local democrático.

Os trabalhadores do Município de Odivelas, das Juntas de Freguesia e todos aqueles que garantem o funcionamento de serviços públicos no concelho – desde as escolas, aos centros de saúde, às finanças, entre outros – sabem bem quanto foram duras as privações que lhe foram impostas ao longo de quatro anos tanto ao nível da degradação do seu estatuto social profissional como das condições em que realizam o seu trabalho.

Honrando os seus compromissos eleitorais o PCP levou a debate na Assembleia da República a única proposta que visou a reposição integral dos salários da Administração Pública a partir de Janeiro de 2016, eliminando os cortes que vigoraram até Dezembro de 2015.

Uma proposta que admitia que o pagamento por inteiro não fosse possível a 1 de Janeiro, por vigorar um regime de duodécimos até à entrada em vigor do OE e por isso o PCP propôs a possibilidade de o Governo proceder ao pagamento dos retroactivos a partir do momento em que o Orçamento do Estado de 2016 seja aprovado.

Não fora este projecto do PCP apresentado a 15 de Dezembro nem sequer teria estado em discussão na Assembleia da República uma proposta que mais justamente corresponde à mais rápida reposição dos salários destes trabalhadores.

Como foi afirmado no debate quanto às preocupações de natureza orçamental o PCP propunha a adopção de medidas, em sede do Orçamento do Estado, que assegurassem a obtenção das receitas necessárias ao pagamento integral dos salários, nomeadamente por intermédio das contribuições dos sectores bancários e energético, da tributação do património mobiliário acima de um milhão de euros ou do aumento das taxas adicionais de solidariedade aplicadas aos rendimentos superiores a 80 000 e 250 000 euros líquidos anuais.

Esta proposta só teve os votos favoráveis do PCP e do PEV. Chumbada esta proposta e inviabilizada a possibilidade de se aprovar uma nova lei que assegurasse desde já a reposição

integral dos salários, o PCP entendeu assumir o sentido de voto que evitasse o prolongamento dos cortes aplicados em 2015 e por isso entendeu viabilizar a proposta de reposição faseada de salários até Outubro de 2016.

Mas, igualmente o PCP honrou os seus compromissos com a reposição dos feriados, bem como a reposição das 35 horas de trabalho em toda a Administração Pública.

A verdade é que com as sucessivas alterações ao código de trabalho, sempre para pior e degradando os direitos dos trabalhadores, tirando quatro feriados, três dias de férias, cortando o pagamento do trabalho suplementar o anterior governo PSD/CDS ofereceu ao patronato, uma semana de trabalho de borla, por cada trabalhador no nosso país.

A eliminação de quatro feriados, antes obrigatórios (Corpo de Deus, 5 de Outubro, 1 de Novembro, e 1 de Dezembro), além de afetar o direito ao repouso e ao lazer e à organização do trabalho em condições socialmente dignificantes, de forma a facultar a realização pessoal e a permitir a articulação da vida profissional, familiar e pessoal, obriga a trabalho sem qualquer acréscimo de remuneração.

Entre os feriados retirados, observam-se efemérides que se revestem de elevada importância histórica e cultural como o Dia da Implantação da República e da Restauração da Independência, afetando de forma negativa a cultura e a história do povo português.

Através da sua proposta legislativa o PCP pretende anular esta decisão inaceitável e repor os feriados nacionais retirados. Este projecto lei foi aprovado, bem como os projectos do PS, do PEV e do BE, com a abstenção das bancadas do PSD e CDS-PP.

Acresce que o PCP apresentará ainda em momento posterior uma proposta no sentido de fixar o dia de Carnaval como feriado, na sequência de idênticas iniciativas já anteriormente apresentadas.

Uma palavra ainda para a discussão do projecto de lei do PCP, de reposição das 35 horas de trabalho para todos os trabalhadores da Administração Pública (independentemente do seu vínculo), que tem lugar hoje, quarta-feira, e a sua votação na próxima sexta-feira dia 15 de Janeiro.

Trata-se de abrir o caminho para a reposição de um direito conquistado pela luta dos trabalhadores – o direito a um horário de trabalho digno, sem redução do nível remuneratório, ou qualquer alteração às condições de trabalho, correspondente à evolução tecnológica que deve ser colocada ao serviço dos trabalhadores e do povo, e não da exploração.

Importa relevar que, no quadro dos processos de negociação dos Acordos de Entidade Empregadora Pública (ACEEP) - no âmbito da administração local, cuja autonomia foi violentada pelo poder central - a reposição, por acção da luta dos trabalhadores e dos eleitos autárquicos, pelo Tribunal Constitucional ao direito inalienável à negociação e à autonomia do Poder Local é uma enorme conquista.

Como a vida comprova, ao contrário do estafado argumento por parte do derrotado governo PSD/CDS, de aumento da competitividade da economia e da eficácia da Administração Pública,

o aumento do horário de trabalho para as 40 horas, a par da redução do número de trabalhadores, aumentou os ritmos e carga de trabalho, provocou a desorganização de serviços e degradou as condições da prestação do serviço público ao povo e ao País.

A par desta iniciativa, o PCP apresentará em breve uma proposta no sentido de reduzir progressivamente o período de trabalho dos trabalhadores do sector privado para as 35 horas semanais de trabalho, sem perda de remuneração nem de outros direitos, na sequência de iniciativas já anteriormente apresentadas e dos compromissos que resultam do seu programa eleitoral.

Não há democracia sem o respeito pelos direitos dos trabalhadores, sem justiça social e uma Administração Pública ao serviço do Povo e do País, dotada dos meios necessários para o cumprimento das funções sociais cometidas pela Constituição da República, na educação, na saúde, na protecção social, na justiça, na segurança interna e na defesa.

Os vereadores da CDU consideram que estas são algumas das questões que correspondem aos problemas mais urgentes dos trabalhadores e do povo português e que são da maior importância para os trabalhadores que vivem e trabalham no Concelho de Odivelas.

Odivelas, 13 de Janeiro de 2016

Os Vereadores da CDU